

**REGULAMENTO DE CAMPANHA DE BENEFÍCIOS/DESCONTOS AOS  
COLABORADORES DA REDE LA SALLE  
- MODALIDADE EAD DOS POLOS DA REDE LA SALLE -**

A Universidade La Salle ofertará no ano letivo de 2018, bolsas de estudo parciais – 50% de desconto – aos Colaboradores de todas as Unidades da Rede La Salle, e seus familiares, em cursos de graduação e pós-graduação da modalidade a distância, em todos os polos EAD da Rede, conforme condições abaixo:

- 1) **Colaboradores da Rede La Salle:** Todos os colaboradores das Unidades da Rede La Salle (conforme documento oficial da mantenedora), poderão habilitar-se ao recebimento do desconto.

**Documentos comprobatórios:**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - acompanhados do original.

- 2) **Familiares de colaboradores da Rede La Salle:** O presente regulamento contempla familiares de diferentes graus, como: cônjuges, filhos, pais, irmãos, avós, netos e sobrinhos diretos. Cada uma das categorias deverá apresentar documentos comprobatórios na relação familiar.

**Documentos comprobatórios:**

**a. Cônjuges**

- Declaração de imposto de renda, certidão de casamento ou “contrato” de união estável - original e cópia;

**b. filhos:**

- Certidão de nascimento e documento de identidade ou declaração de imposto de renda - original e cópia;

**c. Pais**

- Documento de identidade (com descrição de filiação) - original e cópia;

**d. Irmãos:**

- Documento de identidade do colaborador e do beneficiado (com descrição da filiação) - original e cópia;

**e. Avós:**

- Carteira de identidade do colaborador, carteira de identidade dos pais do colaborador e carteira de identidade do beneficiado - original e cópia;

**f. Netos**

- Documento de identidade do colaborador, documento de identidade do(a) filho(a) e documento de identidade do beneficiado;

**g. Sobrinhos diretos**

- Documento de identidade do colaborador, documento de identidade do beneficiado e demais documentos que comprovem a presente relação de parentesco.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Os vínculos não estão restritos a limites de idade;
- Alunos já matriculados, e que estejam nas condições acima, terão direito ao desconto a partir da parcela seguinte, desde que solicitem e comprovem a condição;
- A promoção é válida para os processos seletivos de 2018, e uma vez concedida tem validade até o final do curso;
- Em caso de reprovação em algum componente curricular, o estudante ficará responsável pelos custos inerentes a esta reprovação;
- O vínculo empregatício com a Rede La Salle deverá ser comprovado semestralmente, a cada renovação de matrícula. A perda desse vínculo acarretará no cancelamento do benefício;
- O presente desconto não é cumulativo a outros benefícios e/ou descontos;
- Os critérios omissos neste regulamento serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle e Direção Provincial La Salle.